CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.188/2022

Em, 11 de julho de 2022.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS BOM JESUS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS BOM JESUS,** abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter sem fins lucrativos e exercer trabalho no Município de São Miguel do Guaporé/RO:

I – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS BOM JESUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.293.460/0001-58, com sede na Linha 09, KM 04, Lado Norte, SN, Zona Rural, Município de São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 11 de julho de 2022.

APROVADO
EM 11/07/2022
Arilson Valério da Silva
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em: 12/07/2022

12 07 2022
Mônica S. da Costa

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Autoria: Presidente Vereador Arilson Valério da Silva